



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

**PARECER Nº 012/17-CEPHA**

**ASSUNTO:** Projeto de Restauração do Colégio Estadual do Paraná

**PROTOCOLO:** 14.781.322-8 (inserir o número no nome do arquivo) \*

**BEM TOMBADO:** Colégio Estadual do Paraná - 118-II

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba

**INTERESSADO:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

\* ERRATA: O número  
correto do Protocolo é  
o: 14.923.023-8.  
Sergio Marcos Krieger  
Chefe da Coordenação  
do Patrimônio Cultural

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA - esteve reunida no dia 8 de novembro de 2017 para atender à solicitação de Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, de 17/10/2017, de análise e parecer quanto ao Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, Restauo e Complementares do Colégio Estadual do Paraná localizado na Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba, Bem tombado pelo Estado do Paraná, inscrição no Livro Tombo 118-II, processo número 03/93, com data de inscrição em 10 de março de 1994.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA analisou as pranchas relativas à ETAPA 4, e solicita o atendimento das adequações indicadas a seguir

1. Criar barreira física para evitar o acesso de veículos à área dos fundos do Colégio.
2. Recuar os dois volumes na área dos pilotis – laboratório de odontologia e área das cozinhas – para que os pilares permaneçam “soltos” como no projeto original, os volumes têm que ser simétricos entre si, e ainda, recomendou-se o uso intensivo de vidros ao invés de alvenaria de tijolos.
3. Prever fechamento para tubulação de exaustão da coifa da cozinha de forma a causar o menor impacto visual possível.
4. Como será instalado sistema de ar condicionado no auditório, sobre a laje do mesmo, prever recurso para redução de ruído do maquinário.
5. A substituição das telhas atuais, em cimento amianto, por telhas mais modernas termo-acústicas, do tipo sanduíche para reduzir problemas de manutenção.
6. A modernização dos elevadores deverá contemplar a sinalização em braile e sonora, conforme exigência da NBR 9050 de acessibilidade.
7. Adequar o projeto às novas normas de acesso à casa de máquinas dos elevadores.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA


8. Adequar os projetos executivos de maneira a diferenciar a alvenaria de tijolos nova da velha.
9. Antes da execução da pintura, no projeto, fazer uma faixa nas elevações demonstrando as cores de pintura de paredes e esquadrias.
10. A compatibilização com o projeto de restauração.

Este é o Parecer.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.

  
**Conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo - Arquiteto**

  
**Conselheiro Ricardo Alessandrini Amaral - Arquiteto**

  
**Conselheiro Reinaldo Pilotto - Engenheiro**

  
**Conselheiro Jaime Lerner - Arquiteto**

  
**Conselheiro Antonio Borges dos Reis - Engenheiro**

  
**Conselheiro Waldir Simões de Assis - Arquiteto**

  
**Sergio Marcos Krieger - Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural**